4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO CNPJ: 07.259.868/0001-50 - Telefone: (22)2521-1438 RUA AUGUSTO CARDOSO,38 LJ - NOVA FRIBURGO - RJ RECIBO Nº: 101562/2023 Via do Cartório PROTOCOLO Nº 77409 Data: 15/02/2023 Prazo de Entrega: 15/02/2023 RI Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Natureza: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E Endereço: Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E-mail: CNPJ: 00.360.305/0001-04 CPF/CNPJ: Tipo de Cobrança: Com Cobrança RG: Forma de Pagamento: Dinheiro Telefone: Descrição dos Serviços Código Nº Ato Livro Folha(s) 2 X AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO 5230 (2x)AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 0,00 ATÉ R\$ 15.885,00 20.3.1.A R\$1.411,97 Emolumentos: 1.411,97 | Fetj: 282,39 | Fundperj: 70,59 | Funperj: 70,59 | Funarpen: 56,47 | Pmcmv: 28,23 | Iss: 70,59 | Selo: 4,96 | Prenotação: 41,70 14452 RUA MOISES AMELIO, Nº 17, LOJA 127, CENTRO, NOVA FRIBURGO 2,037,49 Custas R\$: 14452 RUA MOISES AMELIO, Nº 17, LOJA 127, CENTRO, NOVA FRIBURGO Distribuição R\$: 0.00 Inteiro Teor R\$: 134,40 Indisponibilidade R\$: 0,00 Total R\$: 2.171,89 E-INTIMAÇÃO Pago R\$: 2.171.89 Fábio da Silva Marú Restante R\$: 0.00 Escrevente Substituto Matricula: 94 / 702 FABIO DA SILVA MARU Requerente 94/702 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO RUA AUGUSTO CARDOSO, 38 LJ - NOVA FRIBURGO - RJ CNPJ: 07.259.868/0001-50 .:. Site: http://www.cartorionovafriburgo.com.br .:. E-mail: contato@cartorionovafriburgo.com.br Telefone: (22)2521-1438 RECIBO Nº: 101562/2023 Via do Cliente PROTOCOLO Nº 77409 Data: 15/02/2023 Prazo de Entrega: 15/02/2023 RI Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Natureza: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E Endereco: Outorgado: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL E-mail: CNPJ: 00.360.305/0001-04 CPF/CNPJ: RG: Tipo de Cobrança: Com Cobrança Forma de Pagamento: Dinheiro Telefone: Descrição dos Serviços Código Nº Ato Livro Folha(s) 2 X AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO 5230 (2x)AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 0,00 ATÉ R\$ 15.885,00 20.3,1,A R\$1.411,97;

14452 RUA MOISES AMELIO, Nº 17, LOJA 127, CENTRO, NOVA FRIBURGO 14452 RUA MOISES AMELIO, Nº 17, LOJA 127, CENTRO, NOVA FRIBURGO

2.037.49 Custas R\$: Distribuição R\$: 0.00

Inteiro Teor R\$: 134.40

Indisponibilidade R\$: 0,00 Total R\$: 2.171,89

Pago R\$: 2.171.89

Restante R\$: 0.00

Requerente

Emolumentos: 1.411,97 | Fetj: 282,39 | Fundperj: 70,59 | Funperj: 70,59 | Funarpen: 56,47 | Pmcmv: 28,23 | Iss: 70,59 | Selo: 4,96 | Prenotação: 41,70

FABIO DA SILVA MARU 94/702

E-INTIMAÇÃO

Fábio da Silva Marú Escrevente Substituto

Matricula: 94 / 702

AN-23-24452: - CONSOLIDAÇAS

FOUR X510 DE

ANEXI: CANC. DE MIEN. F.D.

FOUR 765276UN

P 34/03



Valide aqu

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFXRG-CCEZP-Q5BPL-QN3GD

PROTOCOLO Nº:77409

Talão Nº 101562

Data de Entrada: 15/02/2023 Validade: 30 días

Data de Entrega: 15/02/2023

- 1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.
- Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.
- 3) "Havendo exigências o interessado deverá cumprí-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1°., CNCGJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."
- 4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.
- 5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚMDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).
- 6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).
- Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$41,70, incluído R\$41,70 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 77409

Data de Entrada: 15/02/2023

Data de Entrega: 15/02/2023

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CANCELAMENTO DE ALIEN, FID.

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observação: E-INTIMAÇÃO



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUA 75306 GZO

Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QF5W2-MBEKJ-VL58Q-HQRCH

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CANCELAMENTO DE ALIEN. FID.

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Outorgado: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

Talão: 101562

Matricula: 14452 - Livro 2

Imóvel: RUA MOISES AMELIO, № 17, LOJA 127, EMPREENDIMENTO CADIMA SHOPPING, CENTRO, NOVA FRIBURGO.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O № 77409, EM 15/02/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTES ATOS:

AV23 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDUA 76510 DJE Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Poder Judiciário - TJERJ



20.3.1.A

AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE RS 0,00 ATÉ R\$ 15.885,0

733,90

733,90

Emolumentos: R\$ 733,90 | Fetj: R\$ 146,78 | Fundperj: R\$ 36,69 | Funperj: R\$ 36,69 | Funarpen: R\$ 29,35 Pmcmv: R\$ 14,67 | Iss: R\$ 36,69 | Selo: R\$ 2,48 | Distribuição: R\$ 35,91 | Prenotação: R\$ 41,70 | Total: R\$ 1.114,86

Nova Friburgo, 22 de março de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TXMB-S9BLJ-9N55Z-WJDE9

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CANCELAMENTO DE ALIEN. FID.

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Talão: 101562

Matrícula: 14452 - Livro 2

Imóvel: RUA MOISES AMELIO, Nº 17, LOJA 127, EMPREENDIMENTO CADIMA SHOPPING, CENTRO, NOVA FRIBURGO.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 77409, EM 15/02/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTES ATOS:

AV24 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDUA 76511 GUN Consulte a validade do selo em:

Consulte a validade do selo em: www4,tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.G 20.4.10.B AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE RS 105.900,04 ATÉ RS 21 OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR 1 x 633,19 = 1 x 22,44 =

= 633,19 = 22,44

Emolumentos: R\$ 655,63 | Fetj: R\$ 131,12 | Fundperj: R\$ 32,78 | Funperj: R\$ 32,78 | Funarpen: R\$ 26,22 Pmcmv: R\$ 13,11 | Iss: R\$ 32,78 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 926,90

Nova Friburgo, 22 de março de 2023.

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhad

nento

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14452 / Recibo: 102047 / Data da Certidão: 22/03/2023

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1° da Lei Federal n° 6.015/73 e do artigo 1.055, parágrafo 1° do Código de Normas, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.—Assinada digitalmente pelo Oficial do Registro de Imóveis, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, matrícula 90/153.—

Chatas da Certicão:
20.4.6.* CENTRÍO DE ÓSUS BEATS / DET. TECR / VERTEDÉNIAS / DE ANÇOIVO ATÉ 20 FLA., S/ COPINA BÉS. DE ROSTO: 93,55 × 1 = 93,55
Exalimentes: 25 92,55 | Reti: 25 18,71 | Fundant: 25 4,67 | Fundant: 25 4,67 | Fundant: 25 2,55 | Reti: 25 18,71 | Fundant: 25 2,48 | Total: 25 18
Exalimentes: 25 92,55 | Reti: 25 18,71 | Fundant: 25 4,67 | Fu



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDUA 76520 AWO

Consulte a validade do selo em: www4.tiri.ius.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

JADER LUCIO DE LIMA CARVALHO PESSOA REGISTRADOR

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LJ9H-668QL-Q4K6N-B5BQR

Service de Atamoimento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



LIVRO N.o 2 -DC

MATRÍCULA N.o. 14.452

DATA 08 de Setembro de 1997.

MÓVEL: Fração ideal de 5913/1398407 ávos do dominio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, situado na rua Moisés Amélio, nesta cidade, oriundo do remembramento do lote de no 30 com as áreas "2-A" e "3", com a superfície de 4.858,84m², medindo de testada para a rua Moisés Amélio, em 02 segmentos de 4.60m. e 14,30m.; 45,70m. de largura na linha dos fundos, confrontando com os lotas de nos. 11, 12, 13 e 14; de extensão de frente a fundos de um lado mede em 12 segmentos retos e quebrados de 3,00m., 12,56m., 21,49m., 17,05m., na confrontação com o inóvel de propriedade de Francisco Rodrigues e Outros; 5,30m. na confrontação com a área de no 04; 27,25m. e 18,00m. na confrontação com os prédios de nos. 20 e 28, de propriedade de Ama Rodrigues Damascemo e de José Menezes Mancebo, respectivamente; 3,50m. e 9,85m. fazendo frente para a rua Gonçalves Dias; 24,50m., 5,35m., 1,10m. e 24,10m., na confrontação com os prédios de nos. 38, 40 e 48, de propriedade de Ali Cruz, Hélio de Souza Martins e de Joana Evangelista da Silva, respectivamente; e, de extensão de frente a fundos do outro lado, mede em 03 segmentos retos e quebrados de 37,20m., confrontando com duas áreas de terras "non aedificandi"; 11,10m. na confrontação com uma faixa de terras "non aedificandi" e com a área "D"; e, fechando o perímetro, mede 84,95m. confrontando com a área de propriedade de João Amélio Filho e Outra.-PROPRIETARIA:-"SOTEC-Sociedade Técnica de Engenharia e Comércio Ltda", com sede vesta cidade, va Avenida Julio Antonio Thurler, no 262-Olaria, inscrita no COC/MF sob o no 30.544.431/0001-80.-RRGISTROS ANTERIORES:-Livro 2-CA do "Registro Geral", AV-4-, R-5- e R-7- (em continuação as fis. 103 deste Livro 2-DC do "Registro Geral", a Av-4-, R-5- e R-7- (em continuação as fis. 103 deste Livro 2-DC do "Registro Geral") do Registro de 1997,

R-1-14.452:-CREDOR:-"Banco BWA S/A", com sede na Avenida Rio Branco, no 109/130 andar, na cidade do Rio de Jameiro/RJ, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o no 32.234.138/0001-03.-DEVELURA:-"SOTEC-Sociedade Técnica de Engenharia e Comércio Ltda", acima qualificade.-TITULO:-Ripoteca Cedular.-FORMA DO TITULO:-Cédula de Crédito Comercial no 021/97, celebrada na cidade do Rio de Jameiro em 02/09/1997.-CARACTERIZAÇÃO DO DAOMEL:-O lançado na matrícula acima, no 14.452; cuja fração ideal corresponderá a futura Loja 127 do futuro empresendimento imobiliário, que se denominará "CADIMA SHOFPING", em construção no terreno.-VALOR GEORAL:-RS-4.355.351,00 (quatro milhões, trezentos e cingüenta e uinco mil, trezentos e cingüenta e hum Remis).-VENCIMENTO:-60 memes, incluindo o prazo de carência.-FORMAS DE ANARTIZAÇÃO:-As amortizações do crédito objeto da Cédula, ora registrada, serão efetivados de seguinte forma: a) Principal - 48 memes, sendo a princira prestação em 15/09/1997 e (indando-se em 15/08/1998.-JUROS:- Conforme disposto na clámmula VIII (lançada as fis. 05 e 06 da Cédula), serão exigíveis: a) trimestralmente no día 15 dos memes de setembro, dezembro, março e junho de cada amo, no período compreendido entre 15/08/1997 e 15/09/1998; b) memanlmente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação da Cédula).-CONDIÇOES DA GARANTIA REAL:-Em especial o contido nas letras: e) da clámsula XII, lançada as fis. 06 e 07 da Cédula, no que diz respeito a abrangência da hipoteca ora constituída, incluindo não só o lançado na presente matrícula (fração ideal), como também benfeitoria no estado em que encontra, além das benfeitorias que vierem a ser acrescidas, inclusive as decorrentes de imbilização por destinação, as quais não poderão ser retiradam, alteradas ou inutilizadas sem prévia anuância do credor, por accrito, ficando a devedora obrigada a averbé-las meste Registro Isobiljário, no prazo de 60 (seasenta) dias contedos de sua conclusão;

 odumento assmado digitalmi www.tegistradores.onr.org

Compared to According to the control of the control

assinado digitalmente

Documento

ww.registradores.oncorg.ht

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2-DC

R-4-14.452:-TRANSMITENTE:-"SOTEC-Sociedade Técnica de Engenharia e Comércio Ltda", com sede na rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 534-Sala 903-Niteroi/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 30.544.431/0001-80.-ADQUIRENTE:-"Cadima Shopping Empreendimentos Ltda", com sede e foro nesta cidade, na rua Moisés Amélio, nº 17, Loja 303-"Centro", inscrita no CGC do MF sob o nº 02.588.395/0001-10.-TITULO:-Cisão.-PCGMA DO TITULO:-Instrumento particular de Contrato Social da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada denominada "Cadima Shopping Empreendimentos Ltda", celebrado nesta cidade em 05/05/1998, devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 3320600322-5; Protocolo de Intenções celebrado na Cidade de Niterói/RJ em 21/05/1998; Lando de Avaliação; Trigésima Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação de "Sotec-Sociedade Técnica de Engenharia e Comércio Ltda", celebrada na Cidade de Niterói/RJ, em 28/05/1998, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 0919033; Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada denominada "Cadima Shopping Empreendimentos Ltda", celebrado nesta cidade em 28/05/1998, devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 0919034; e, Re-ratificação do Contrato Social da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada denominada "Cadima Shopping Empreendimentos Ltda", celebrado nesta cidade em 04/06/1998, devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 0913698.-CARACTERIZAÇÃO IMÓVEL:-O lançado na matrícula retro, nº 19.452 e R-1-14.452.-VALOR:-R\$ 37.234,26 (trinta e sate mil, duzentos e trinta e quatro Resis e vinte e seis centavos):-O referido é verdade e dou fê.-Nova Friburgo, 13 de Julho de 1998.

AV-5-14,452:-Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, datado de 08/07/1998, para constar que o credor, "Banco BVA S/A", com sede na Avenida Rio Brenco, nº 109/13º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no Cadastro Geral da Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o nº 32.254.138/0001-03, manifestou expressamente a sua anuência com a transação consolidada pelo registro acima, nada tendo a opor, uma vez que o imóvel gravado continuará respondendo integralmente pela divida hipotecária contraída através da Cédula de Crédito Comercial nº 021.97, emitida em 03/08/1997 e vencimento 1509-em 15/09/2002.-O referido é verdade e dou fê.-Nova Friburgo, 13 de Julho de 1998,.....

AV-6-14.452:-Procede-se a esta averbação, pera constar que em função da AV-21-13.527, efetuada no titulo anterior, ou seja, às fie. 127 deste Livro 2-DC do "Registro Geral", deste Registro de Inéveis, decorren um aumento de área quadrada do terreno, implicando em alteração da descrição física do inével cano um todo o qual passou a caracterizar-se com a superfície de 5.007,14m², medimó de testada para a rua Moisés Amélio em 02 segmentos de 4,60m. c 14,30m.; 43,70m. de largura na liuha dos fundos, confrontando com os lotes de 1982. 11, 12, 13 e 14; de extensão de frente a fundos de um lado mede em 12 segmentos retos e quebrados de 3,00m., 12,56m., 21,49m., 17,05m., na confrontação com o inével de propriedade de Francisco Rodrigues e Outros; 6,30m. na confrontação com a área de nº 04; 27,25m. e 18,00m. na confrontação com a frente para a rua Conçalves Dias; 25,10m., um dente com 1,10m. e 25,90m., na confrontação os prédios de nºs. 20 e 28, de propriedade de Anna Rodrigues Demacem e de José Monezes Mançebo, respectivamente; 13,35m., 0,25m. e 5,95m. fazendo frente para a rua Conçalves Dias; 25,10m., um dente com 1,10m. e 25,90m., na confrontação os prédios de nºs. 40 e 43, de propriedade de Hélio de Souza Martins e de Joana Evangelista da Silva, respectivamente; e, de extensão de frente a fundos do cetro lado, mede em 03 segmentos retos e quebrados de 37,20m. e 11,10m., confrontando com a prédio de nº 23 da rua Moisés Amélio; e, fechando o perimetro, mede 84,95m. confrontando com a Area de propriedade de João Amélio Filho e Outro; e, outrossim, através documentação hábil integrante do Aditamento ao Memorial de Incorporação do futuro empreendimento imobiliário que se denominará "Cadima Shopping", objeto da averbação, AV-23-13.527, ondo coorreu redimencionamento dos prójetos, aproveitamento de espaços até então existentes, alternu-se, tambés, a fração ideal que corresponderá a futura loja de nº 127, a qual passa a ser de 591300/171044998 ávos do terreno; ficando, consequentemente, a presente matrícula e registro, A-14

CONTINUA ÀS FLS. 119 DO LIVRO 2-DJ DO "REGISTRO GERAL", DESTE REGISTRO DE IMÓVEIS.-



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

119

LIVRO N.o 2 -NI

MATRICULA N.o. 14.452

DATA 17 de Maio de 1999.

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 14.452, LANÇADA AS FLS. 133 DO LIVRO 2-DC DO "REGISTRO GERAL", DESTE REGISTRO DE IMÓVEIS.

AV-8-:-Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de CONVENÇÃO DE CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER, denominado "CADDHA SHOPPING", encontra-se devidamente registrada no Livro 3-A do "Registro Auxiliar", às fls. 71, sob o nº de ordem 729, deste Registro de Imóveis.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Friburgo, 17 de Maio de 1999,

Luiz C. Carteciose Resp. p/Expediente

AV-9:-Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular datado de 17/07/1998, para constar que a primeira alteração da Convenção de Condomínio do Shopping Center, denominado "CADDMA SBOPPING", encontre-se devidamente averbada à margem do registro, R-729, lançada às fls. 71 do Livro 3-A do "Registro Auxiliar", deste Registro de Imóveis.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Friburgo, 17 de Maio de 1999.

Iniz C. Cartacione (fasp. p/Expediente

AV-10-:-Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular datado de 23/01/1999, para constar que a segunda alteração da Convenção de Condomínio do Shopping Center, denominado "CADIMA SHOPPING", encontra-se devidamente averbada à margem do registro, R-729, lançada às fls. 71 do Livro 3-A do "Registro Auxiliar", deste Registro de Imóveis.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Friburgo, 17 de Maio de 1999,

Luiz C. Cartacione-Rest.p/Expediente

R-11-14.452:-TRANSMITEME:-"Cadima Shopping Empreendimentos Ltda", com sede e foro nesta cidade, na rua Moisés Amélio, no 17, Loja 303-"Centro", inscrita no CGC do MF sob o no 02.588.395/0001-10.-ADQUIEENTE:-"Cadima S.A.", com sede e foro nesta Cidade de Nova Friburgo/RJ, na rua Moisés Amélio, no 23-Térreo, inscrita no CGC do MF sob o no 02.600.424/0001-12.-TITULO:-Cisão.-FORMA DO TITULO:-Ata da Assembléia Geral de Transformação da "Cadima Empreendimentos e Participações Ltda S/C" em Sociedade Amônima, sob a denominação de "Cadima S.A.", celebrada mesta Cidade em 16/07/1998; devidamente registrada na JUCERJA sob o no 3330026149-4; Amexo 1-Conversão de Quotas da "Cadima Empreendimentos e Participações Ltda S/C, em Acões da "Cadima S.A.", datada de 16/07/1998; Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/07/1998-Boletim de Subscrição; Esclarecimento, datado de 23/09/1998 perante a 3ã Turma de Vogais da Junta; Estatuto Social da firma "Cadima S.A.", celebrado em 16/07/1998; Laudo de Avaliação feito com base no valor contábil dos ativos e passivos da firma "Cadima Shopping Empreendimentos Ltda", datado de 30/07/1998, elaborado pela firma "MCEN Sistemas Contábeis e Auditoria S/C"; Laudo de Avaliação elaborado pela firma Patrimóvel-Consultoria Isobiliária", datado de 01/07/1998, posteriormente re-ratificado em 30/03/1999.-CARACTERIZAÇÃO DO DEVEL:-O lençado na matrícula no 14.452 (fração ideal).-VALOR:-R\$ 37.234,26 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro Reais e vinte e seis centavos).-O referido é verdade e dou f6.-Nova Friburgo, 27 de Maio de 1999,.......

Luiz Carlos Cartacione Resp. p/Expediente

AV-12-14.452:-Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, datado de 12/04/1999, para constar que o credor, "Banco BWA S/A", com sede na Avenida Rio Branco, no 109/139 andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o no 32.254.138/0001-03, manifestou expressamente a sua amuência com a transação consolidada pelo registro acima, nada tendo a opor, uma vez que o indvel gravado continuará respondendo integralmente pela divida hipotecária contraída através da Cédula de Crédito Comercial nº 021.97, emitida em 03/08/1997 e vencimento final em 15/09/2002.-O referido é verdade e dou fê.-Nova Friburgo, 27 de Maio de 1999,

Luiz Carlos Cartacione-Resp. WExpediente

CONTINUA NA FICHA O1 DO LIVRO 2 DO'"REGISTRO GERAL", DESTE REGISTRO DE IMÓVEIS .-



a certidão.

REGISTRO GERAL-Lº 2

14452

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro CGC: 30,590,970/0001-55

HAMILTON LIMA BARROS - OFICIAL

30 de Dezembro de 1999

Nova Friburgo,

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 14.452, LANÇADA AS FLS. 133 DO LIVRO 2-DC DO "REGISTRO GERAL", DESTE REGISTRO DE IMÓVEIS.-R-13-14452:- CREDOR:- "BANCO BVA S/A", com sede na Avenida Rio Branco, no

109/130 andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no Cadastro Geral Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o ng 32.254.138/0001-03.- DEVEDORA:- "CADIMA 5/A", com sede nesta cidade, na rua Moisés Amélio, nº 17, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Economia, Ministerio da Fazenda e Planejamento sob 13 Hipoteca Cedular -- FORMA DO TITULO:-Cédula 02.600.424/0001-12.- TITULD:de Crédito Comercial nº 038/98, celebrada na didade do Rio de Janeiro, em 16/12/1998.- CARACTERIZAÇÃO DO IMOVEL:-Fração ideal de 591300/171044998 ávos do terreno objeto da matricula, nº 14.452; cuja frac%o ideal corresponderà a futura loja de nº 127 do futuro empreendimento imobiliário, que se denominara "CADIMA SHOPPING"; em construção no terreno.— VALOR GLOBAL:- R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil Reais).- VENCIMENTO:- 15 de Janeiro de 2004.- FORMAS DE AMORTIZAÇXO:- As amortizações do crédito objeto da Cédula, ora registrada, serão efetivados da seguinte forma: a) Principal - 48 meses, sendo a primeira prestação em 15/02/2000 a a ultima prestação em 15/01/2004; b) Carência - 12 meses. iniciando-se em 13/01/1999 e findando-se em 15/01/2000.- JUROS:- 6,50% ao ano acima da TJPL. Conforme disposto na clausula V (lançada às fls. 16 e exigiveis:- a) trimestralmente no dia 15 dos meses de abril, julho, outubro e jameiro de cada ano, no período compreendido entre 15/01/1999 e 15/01/2000; b) mensalmente a partir de 15/02/2000, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação da Cédula - CONDIÇSES DA BARANTIA REAL: - Em especial o contido nas letras:- a) da cláusula XII, lançada às fls. 20 e 21 da Cédula, no que diz respeito a abrangência da hipoteca ora constituída, incluindo não só o lançado na presente matricula (fração ideal), como também benfeitoria no estado em que se encontra, além das benfeitorias que vierem a ser acrescidas, inclusive as decorrentes de imobilização por destinação, as quais não poderão ser retiradas, alteradas ou inutilizadas sem prévia anu@ncia do credor, por escrito, ficando a interveniente garantidora a averbá-las neste Registro Imobiliário, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua conclusão; e, outrossim, na letra b), onde ficou convencionado que a interveniente garantidora não poderá constituir sobre o imóvel novos ônus em favor de terceiros, nem prometê-lo à venda ou, sob qualquer forma, aliená-lo sem prévia concordância do credor, manifestada por escrito.- REBISTRADA EM 29 LUGAR E SEM CONCORRENCIA.- O referido é verdade e Dou fe.- HOVA FRIBURGO, 30 de Dezembro de 1999,

Essevres Elisabeth Fernandes Alves\Substituta

AV-14-14452:- Procede-se a esta averbação nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta cidade em 16/08/2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o nº 1274896, em 03/10/2002, para constar a alteração da denominação social da firma "CADIMA S/A" para "R2G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", com sede nesta cidade de NOVA FRIBURGO/RJ, na Rua Moisés Amélio, nº 23, CNPJ/MF inscrita o nº 02.600.424/0001-12, NIRE no sob 33.30026149-4, para todos os efeitos e fins de direito. verdade e dou-fe.- NOVA FRIBURGO, 25 de Fevereiro de 2003... e fins de direito. - O referido é

Fabig da Silve Mara Substituto

AV-15-14452:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada em notas do Cartório do 1º Oficio da Comarca de Capital/RJ, no Livro nº 5.119, às fls. 122, ato nº 22, datada de 23/06/2008, para constar que o credor, Banco DVA S/A, autonians au Official de Regiones de Intéres a pr



Valide aqui

14452

01v

23 de setembro de 2008.

o cancelamento das hipotecas cedulares de 1º e 2º grans constantes dos R-1 e R-13 da presente matricula; ficando, por consequência, o imóvel livre dos ônus que o gravava, e os citados registros cancelados e considerados inexistentes, para todos os efeitos e has de direito. Protocolo nº 46.980, de 25/08/2008. Nova Friburgo, 23 de setembro de 2008. Eu. Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr. 94/702, efetuei a presente averbação. E eu Jáder Dúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.

CASTÓRIO DO & OFICIO DE N. FRIBURGO Victor Guillierna Toronto Xienes . ESCREVENTE SUBSTITUTO RN.1 ato RMI00301 WCQ

R-16-14452;- TRANSMITENTE(s):- R2G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio Branco, nº 131, sala nº 1.202, Centro, inscrita no CNPI/MP sob · o nº 02.600.424/0001-12.- ADQUIRENTE(S):- BANCO BVA S/A, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03.- TTTULO:- Dação em Pagamento.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada em notas do Cartório do 1º Oficio da Comarca de Capital/RJ, no Livro nº 5.119, às fls. 122, ato nº 22, datada de 23/06/2008.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- Fração ideal de 591300/171044998 avos do terreno objeto da matricula, nº 14,452; cuja fração ideal corresponderá a futura loja de nº 127 do futuro empreendimento imobiliário, que se denominará "CADIMA SHOPPING", em construção no terreno.- VALOR:- R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais), avaliado por exigência fiscal pela mesma importância.- Tendo sido a divida originária das hipotecas cedulares de 1º e 2º grans, canceladas pela averbação acima, e, ficando solvido o total da divida.- O ITBI foi pago à Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através guia nº 001485, em 27/08/2008; e, o laudêmio foi pago ao mesmo órgão municipal, através Alvará de Licença nº 31.275, datado de 27/08/2008 Protocolo nº 46.980, de 25/08/2008,-Nova Friburgo, 23 de setembro de 2008.- Eu, Jader Lisab de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, cofiferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTORO DO FOFICIO DE M. FRISURSO

Victor Guilherne Tanunto Menen .

ESCREVENTE SUBSTITUTO

CRY_1 ato BJB

AV-17-14452:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 02/02/2011, feito ao titular deste Cartório, pela Comissão dos proprietários do Condomínio do Cadima Shopping, a qual juntou 05 (cinco) plantas de discriminação de frações ideais do terreno, onde encontra-se o empreendimento comercial denominado "Cadima Shopping" em fase de construção, situado na rua Moisés Amélio, nº 17, Centro, aprovadas pela Secretaria do Meio Ambiente da Profeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ, através processo nº 7.744/08, de 04/08/2008 (elaboradas conforme processo de construção nº 2.492/98, de 16/04/1998 e PNB-140 de 10/05/1998); Memorial Descritivo datado de 11/04/2011 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/RI nº M000011390, devidamento assinados pela Arquiteta, Margareth Nacif Alves de Miranda, inscrita no CREA/RJ,nº 52.968-D, para constar que a incorporação do empreendimento foi retificada conforme AV-35-13.527 (Registro Anterior), ficando alterada a fração ideal do terreno, da seguinte forma:- à Loja nº 127 do 1º Payimento. corresponderá a fração ideal de 17,0243/5.007,14 aves do terreno; ficando, consequentemente, a presente matricula retificada nesta parte e ratificada nas demais partes, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 52.992, de 29/04/2011.- Nova Friburgo, 23 de maio de 2011.- Eu, of my x com? , Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação. - E eu, Jádor Lúcio de/Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, confod, subscrevo, dou fe e assino.-

Shipio Lucio de Lima Pessoa

(R) .11-ato 68C06288 (SE) (a)

AV-18-14452:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 09/11/2010, feito ao Titular deste Cartório, por Marcio Aldeia Gonçalves, a qual juntou certidão expedida pela Divisão de Análise, Cadastro e Tributação da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, datada de 18/08/2010; bem como, Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal do Brasil — Ministério da Fazenda, CND nº 122912010-17023020, datada de 08/11/2010, para constar a construção na fração ideal de 17,0243/5.007,14 avos do terreno objeto da presente matrícula, da loja nº 127 do 1º Pavimento do empreendimento comercial denominado "Cadima Shopping", situada na rua Moisés Amélio, nº 17, Centro, nesta cidade, com a área total de



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova Friburgo - Estado do Fio de Janeiro CNPJ: 07.259.868/0001-50 REGISTRO GERAL - Lº 2

- Matricula	Ficha-						
Matricula 14452	02		02	de	junho	de	2011.
		Marin Caller comm					

71,6014m². de construção, de acordo com o processo nº. 12.400, datade 23/10/2003.- Protoculo nº 53.023, de 03/05/2011.- Nova Friburgo, 02 de junho de 2011.- Eu, And Fact , Fábio da Silva Maria Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jader Lúcio de Limà Carvalho Pessoa, Registrado

matr. 90/153 conferi, subscrevo, dou fé e assino.-Sérgio Lúcio de Lima Pessoo

Substitute (art. 20, § 57, Lei 8,925/54) 9fas. 94/8202

R-19-14452:- TRANSMITENTE(s):- BANCO BVA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03. residente e domiciliado à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, sala nº 101, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, representado por seus diretores, Carlos Jorge Moreno Yasaka, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI do SSP/PR nº 1.885.752, e do CPF/MF nº 028.292.896-70; Luiz Rodolfo Palmeira Vasconcellos, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CI do IFP/RJ nº 04443307-6, inscrito no CPF/MF nº 892.195.207-10; e, Antonio Luiz de Oliveira Pinto Pascoal, brasileiro, divorciado, bancário, portador da C1 do SSP/SP nº 6.943.605, inscrito no CPF/MF nº 007.997.168-71.- ADQUIRENTE(S):- MARCIO AUGUSTO GRIPP, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 08823690-6, expedida pelo IFP/RJ em 04/08/1997. inscrito no CPI/MI/ sob o nº 971.695.107-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bons, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MONICA DE MOURA MANGER GRIPP, brasileira, empresária, portadora da identidade nº 10171265-8, expedida pelo IFP/RJ em 01/07/1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.685.187-93, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus de Itabapoana, nº. 149, Jardim Mariléia, Rio das Ostras - R.J.- TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada em notas do Cartório do 1º Oficio da cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 5.427, fls. 178, ato nº 42, datada de 07/03/2012.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matricula nº 14.452, AV-17 e AV-18-14.452. NALOR:- RS 90.000,00 (noventa mil Reais), tendo sido por exigência fiscal o imóvel avaliado pela importância de RS 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil Reais).- O IIBI foi pago à Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através guia nº 0641/2012, em 24/04/2012; e, o laudêmio foi pago ao mesmo orgão municipal,conforme Alvará de Licença nº 34.256, datado de 24/04/2012.- Inscrição Municipal nº 00041000 1/027-5.- PROTOCOLO Nº 55497 de 24/04/2012 - Nova Friburgo, 06 de julho de 2012 - Eu Rant Henrique Taranto Kienen, Escrevente, matr. 94/10773, efetuei o presente registro.- Li eu, Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, maty 90/153, conferi, subscrevo, dou fd.e-assino.-

Sérgio Lúcio de Lima Pessoa istiskto (art. 20, § 9, Lai \$455/64)

Mar. 34/8200

R-20-14452:- CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1,259, de 19/02/1973 e regendo-se pelo estatuto vigente na data do contrato, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brazilia/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00,360,305/0001-04.- DEVEDORES FIDUCIANTES:- MARCIO AUGUSTO GRIPP e sua mulher MONICA DE MOURA MANGER GRIPP, acima qualificados.- TITULO:- Alienação Fiduciária em Garantia.- FORMA DO TITULO:- Contrato nº 155553248067, por instrumento particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária em garantia, instrumento particular este, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, celebrado na cidade de Rio das Ostras/RJ, em 31/10/2014. - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: - Fração ideal de 17,0243/5,007,14 avos do terrene objeto da matricula nº 14.452; cuja fração ideal corresponde à loja de nº 127 de 1º Pavimente do empreendimento imobiliário denominado "CADIMA SHOPPING", já construído no terrono. VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil Reais).- PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:-240 meses. - TAXA DE JUROS:- É representada pela TR – Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,0000% ao ano, proporcional a 1,5000% ao mês.- ENCARGO INICIAL:- R\$ 2,387,99 (dois mil, trezentos e oitenta e sete Regis e noventa e nove centavos).- JUROS MORATÓRIOS:- 0,033% por dia de atraso. MULTA MORATÓRIA: - 2% sobre o valor da prestação.- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: - MARCIO AUGUSTO GRIPP - Percentual (100,00%) 6 MONICA DE MOURA MANGER GRIPP - Percentual (0,00%).- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9,514/97,- Constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetiva-se



Valida aqui

-Metricula-14452

02v :

16 de dezembro de 2014.

o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciantes possuidores diretos e a CALXA possuidoral indireta do imóvel.- Enquanto permanecerem adimplentes com as obrigações ora pactuadas, aos devedores/fiduciantes fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do unóvel em tela.- A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo integra até que os devedores fiduciantes cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- Durante a vigência do contrato e até a amortização definitiva da dívida, os devedores/fiduciantes concordam, e assim se obrigam, em manter e pagar o seguro contra morte, invalidez permanente e danos físicos no imóvel, conforme estabelecido na Apólice de Seguro Habitacional Compresusivo para Operações de Financiamento com recursos do próprio estipulante, figurando a CAIXA como Estipulante e Mandatária dos devedores/fiduciantes.- Dentre outras hipóteses, a divida será considerada antecipadamente vencida, se o imóvel dado em garantia fiduciária vier a sofrer qualquer ato de constrição judicial ou decretada qualquer medida judicial ou administrativa que, de algum modo o afete no todo ou em parte.- VALOR DO IMOVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:- R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil Renia) PROTOCOLO Nº 62167 de 24/11/2014.- Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2014.BN-21/1445/2-1972- , Fábio da Silva Marú, Escrevente, mair. 94/702, efensei o presente registro.- E su,
Jáder/Lúcio de/Lima-Carvalho Pessoa, Registrador, mair. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Solo Eletronico Número: EANJ 51460 MVC

> Sagrio Elicio de Litra Parez Sauren promi proces establist Menutran

AV-21-14452:- Procede-se a esta averbação nos termos do Oficio nº 161978/2020-CAIXA-CESAV/BAURU expedido pela Caixa Econômica Federal, datado de 10/12/2020, para constar que foi entregne a intimação (Officios nºs. 455/FSM/2020, de 11/12/2020 e 020/FSM/2021, de 21/01/2021) ao(s) mutuário(s), MARCIO AUGUSTO GRIPP e s/m. MONICA DE MOURA MANGER GRIPP, nos tennos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, da seguinte forma:- No dia 28/01/2021, compareci no endereço comercial dos mutuários, mas fuj informado pelo ocupante da loja nº 125 do 1º Pav. do "Cadima Shopping", na rua Moisés Amélio, nº 17, centro, Nova Friburgo/RJ, alugada para a "Barbearia Castello Forte", que os mesmos residem na cidade de Rio das Ostras/RJ, e aguardam os a intimação encaminhada para em 21/01/2021 ao Oficio Único de Rio das Ostras/RJ. para efetuar a intimação em tela, pelo que foi certificado pelo intimador, que nos dias 92, 94 e 98 de fevereiro de 2021, compareceu no endereço na rua Bom Jesus de Itabapuana, nº 149, Jardin Mariléa, Rio das Ostras/RJ porém ninguém atendeu, sendo certificado que os devedores encontram-se em local ignorado; e, outrossim conforme certificado anteriormente, no dia 15/12/2020, o Oficio Único de Rio das Ostras/RJ, em outro enderece na Rua Araruama, nº 98, Centro, Rio das Ostras/RJ, encontrou somente a mutuária "Mônica" que assinou c recebimento da intimação, após ler o seu teor, sendo informada que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, começando a contagem do prazo no primeiro dia útil depois da ciência acima citada, que comparecesse(m) no Cartório do 4º Oficio ou na agência da Caixa detentora do financiamento, para efetuar a purga do débito posicionado em 09/12/2020, que sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, bem como os emolamentos referentes à presente intimação.- Sendo que prazo para a purga do débito expirou, e como houve a "intimação parcial", considerar-se-á que o mutuário Murcio Augusto Gripp, encontra-se em "local ignorado, incerto ou inacessíve!", pelo que aguardarem os a autorização do credor fidociário para fazer as três publicações da intim ação via Edital on-line, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico da ARIRJ; e, outrossim, no dia 14/03/2022, recebemos o Oficio datado de 11/03/2022, sendo informado pela credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o pagamento das prestações em atraso, finalizando o procedimento no e-intimação da ARIRJ; ficando, consequentemente, arquivada toda documentação referente à intimação em tela, para todos os efeitos e-fina de direito.- Protocolo n 72879 de 11.12.2020.- Nova Friburgo, 15 de março de 2022.- Eu, Escrevente Substituto matr. 94/702, efetuei a presente averbação. É cu, Jáder Lúció de Lima Carvalho Pessoa. Registrador, matr. 90/153, conferi, subscreve, dou fé e assino. Selo Eletrônico Número: EDUA 65188 AMK

Substituto (art. 20 § 5, Lei 8.935/94) Matr 94/8202

AV-22-14452:- Procede-se a esta averbação nos termos do Oficio nº 258371/2022-CAIXA-CESAV/BAURU,



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova Friburgo - Estado do Flio de Janeiro CNPJ: 07.259.868/0001-50

Utallinen

assinado d

- Matricula	Ficha-			
- Matricula 14452	03			

REGISTRO GERAL - LP 2

Non Edward 03 de junho de 2022.

expedido pela Caixa Económica Federal, datado de 19/04/2022, e Oficio nº 233/FSM/2022, de 20/04/2022, para constar que foi entregue a intimação ao(s) mutuário(s), MARCIO AUGUSTO GRIPP e s/m. MONICA DE MOURA MANGER GRIPP, uos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, da seguinte form a:- No dia 06/05/2022. compareci no endereço comercial dos mutuários, mas constatej que a loja está fechada a muito tempo; no dia 92/05/2922, havia requerido ao Oficie Únice de Rio das Ostras/RJ, para efetuar a intimação em tela, pelo que foi certificado pelo intimador, (conforme Ato protocolado sob o nº 23,027 no Livro A4 em 03/05/2022, com o Registro de nº 22.425 no Livro B-16 datado de 04/05/2022) que no dia 12/05/2022, às 17:00, compareceu no endereço na Rua Aramama, nº 98, Centro, Rio das Ostras/RJ, onde encontrou os mutuários, sendo que o Sr. Marcio assinou o recebimento da intimação, após ler o seu teor, sendo informados que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, começando a contagem do prazo no primeiro dia útil depois da ciência acima citada, que comparecesse(m) no Cartório do 4º Oficio ou na agência da Caixa detentora do financiamento, para efetuar a purga do débito posicionado em 18/04/2022, que sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, bem como os emolumentos referentes à presente intim ação.- No entanto, tendo decorrido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação acima citada, e não comparecido no Cartório para o pagamento dos débitos, e nem recebido da credera a comunicação da quitação do débito, fica garantido o direito de consolidação da propriedade do im óvel em Invor da credera liduciária: ficando, consequentemente, arquivada toda documentação referente à intimação em tela, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 75584 de 19.04.2022.- Nova Friburgo, 03 don fe e assino Sele Elevenico Timero: EDUA 67760 YZY

Sérgio Lucio de Lima Pessoa Substituto (est. 20 § 5, Lei 8.935/94) Matr 94/8202

-23-14452:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento celebrado pela CESAV/FL-CN Suporte à Adimplência - Florianopolis, datado de 01/02/2023, onde a "Caixa Econômica Federal", credora fiduciária do crédito imobiliário oriendo do R-20-14.452 acima, para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes, Marcio Augusto Gripp e s/m. Monica de Moura Manger Gripp, conforme certidão no Oficio nº. 233/PSM/2022, de 20/04/2022 de intimação dos mesmos, bem como, intimação feita pelo Oficio Unico de Rio das Ostras/RJ, certificado pelo intimador, (conforme Ato protocolado sob o nº 23.027 no Livro A4 em 03/05/2022, com o Registro de nº 22.425 no Livro B-16 datado de 04/05/2022), certificados em 03/06/2022 e mediante a prova do recolhimento do Imposto de Tranamissão de Bens Im obiliários - ITBI que foi pago a Secretaria Municipal de Finanças Planejamento Desenvolvimento Económico e Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através da guia nº 175/2023, em 31/01/2023, e o laudêmio conforme Alvará de Licença nº 89/2023, datado de 16/03/2023, verificon-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária Caixa Econômica Federal, sendo atribuído à consolidação o valor de R\$ 263.512,48 (duzentos e sessents e três mil, quinhentos e doze Reais e quarenta e oito centavos) e avaliado pela importância de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil Reais), nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 de 20/11/1997 c/c art. 1.486 do Código de Nomas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Inscrição Municipal nº 0094100017027-5. - Protocolo nº 77409 de 15.02.2023. - Nova Friburgo, 22 de março de , Fábio da Silva Marú, Escreveute Substituto, matr. 94/702, efetuei a presente averbação/- E et, Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino. - Salo-Eletronico Número: EDUA 76510 DJE

Hater Liicio de Lima C. Pessoa Notário e Registrador Matr: 90 / 153

AV-24-14452:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento celebrado pola CESAV/FL-CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 01/02/2023, enviado ao Oficial do Registro de Imóveis, para constar o cancelam ento da Alienação Fiduciária, constante do registro R-20-14.452, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil Reais), com atnalização monetária de R\$ 197.313,39 (cento e noventa e sete mil, trezentos e treze Reais e trinta e nove centavos), nos termos dos artigos 1.488 e 1.489 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro; ficando, por consequência, o imóvel livre do ônua que o gravava, e o citado registro cancelado e considerado inexistente, para todos os efeitos e fias de direito.- Protocolo nº 77409 do 15.02.2023.- Nova Friburgo, 22 de março de 2023.- Eu, fiable da Silva Marú,

Matricula-

03v

22 de março de 2023.

Escrevente Substituto, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EDUA 76511 GUN.

Notário e Registrador Mat: 90 / 153

CONTRATO DE AFORAMENTO DE Nº 60351

FOREIRO(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LOCAL DO IMOVEL: RUA MYSES AMELIO, 17 - CENTRO

CONDOMÍNIO: CADIMA SHOPPING DESIGNAÇÃO DO IMÓVEL: LOJA 127

IMOVEL SUJEITO A RECOLHIMENTO DO FORO ANUAL

CARTA ANTERIOR: 45057

MATRÍCULA Nº: 20100 (PATRIMONIO): (CADASTRO): 59707 - INSC: 0004100017027-5

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, compareceu (eram) a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, **Caixa Economica Federal - Cef, e**m presença do Chefe da Divisão de Patrimônio Enfitêutico — Dec. 163/2002 e do funcionário abaixo assinadas, declarou (aram) vir assinar o presente Contrato de Aforamento do domínio útil do terreno do Patrimônio Municipal do imóvel acima citado. **Registrado junto ao Cartório do 4º Ofício local, matrícula: 14452 conforme guia de ITBI Nº 175/2023**

Este Contrato obriga o(s) adquirente (s) a respeitar (em) à Legislação sobre a Enfitêuse constante do Código Civil e ainda obedecer (em) as Leis Municipais complementares em vigor, bem como a pagar o foro anual, de acordo com o disposto no Decreto de nº 07, de 08 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 198 de 26 de novembro de 2009. Não pagando o dito foro por três anos consecutivos, incorrerá nas penas de "Comisso", ficando, automaticamente, caduco o aforamento. Caso não convenha à Prefeitura processá-lo, estará sujeito a novo contrato, de forma tácita e automática, acarretando novos valores de foro. Na hipótese do Comisso, o domínio pleno da Municipalidade ficará consolidado por imediata imissão de posse, independente de ação judicial.

O (s) Foreiro (s) querendo vender, dar em pagamento ou por qualquer outra forma alienar (em) o terreno, não poderá (ão) fazê-lo sem licença da Prefeitura, para que esta exerça o direito de opção pelo mesmo preço e nas mesmas condições. Não sendo usado esse direito por parte da Prefeitura, o (s) alienante (s) pagar-lhe-à (ão) o **laudêmio de 3% (três por cento**) sobre o valor do terreno. Todas as águas, pedreiras, caieiras situadas nos terrenos foreiros, ressalvadas as restrições da Legislação Federal, pertencem à PREFEITURA, só tendo os Foreiros para as suas necessidades o uso e gozo delas.

Os proprietários de terrenos foreiros são obrigados a reservar 24 metros em quadra, nas nascentes naturais, não podendo danificar a vegetação por qualquer modo e nem fazer obras nos limites indicados. Todas as questões judiciais entre a Municipalidade, senhorio direto e Foreiro, embora resida este em outro Estado ou lugar, serão dirimidas no Foro deste Município quando relativas a prazo aforado. O(s) Foreiro (s) é (são) obrigado (s) a reservar faixas de terras necessárias à abertura de ruas, sendo-lhes garantidos os direitos constantes das Leis em vigor. E com essas condições, obrigações e declarações, foi lavrado o presente Contrato que vai assinado pelos Funcionários da Divisão de Patrimônio Enfitêutico e pelo proprietário do imóvel, sendo entregue a este uma via devidamente autenticada.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2023.

Conrado Berçot da Silva **Matrícula 115204**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão. Rodrigo França Silva Mat. 63.189

Caixa Economica Federal - Cef Foreiro